



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br - fone: (94) 3434-1289/1284



FOLHA DE DESPACHO

Ourilândia do Norte (PA), 13 de novembro de 2023.

Ao Exmo. Sr.
JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Acréscimo de quantitativo de 25% dos seguintes contratos:

- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0276/2023-PMON – T J do Amaral Restaurante e Pizzaria Ltda, CNPJ nº 37.287.020/0001-03

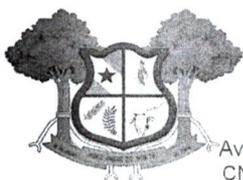
Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste solicitar a Vossa Excelência, aditivo de quantitativo em 25% (vinte e cinco por cento), do contrato supracitado, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023-PMON, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE SALGADINHOSFRITOS E ASSADOS, DOCES E BOLOS SIMPLES E TORTAS, REFEIÇÕES EM SELF-SERVICE E MARMITAS. Informamos que, na legislação vigente, existe a possibilidade de efetivação do referido aditivo.

Em consulta ao contratado, este manifestou o interesse em manter o fornecimento dos produtos, não requerendo correção do valor.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada o aditamento de quantitativo em 25%, conforme item 12.2 do supracitado contrato:

- a) A continuidade no fornecimento dos produtos já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;
- b) Permite a continuidade sem tumulto do fornecimento, porque não implica em mudanças estruturais;
- c) O fornecimento vêm sendo executado de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que as empresas são habilitadas e tem vasta experiência na área;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br - fone: (94) 3434-1289/1284

Trabalhando para o povo!

d) Sob o ponto de vista legal, o art. 65, da Lei 8.666/93, prevê acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, como é o caso da contratada.

Segue em anexo, planilha consolidada do acréscimo de quantitativo em até 25%.

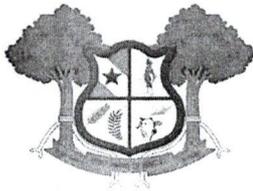
Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize o aditamento de quantitativo em 25%, conforme proposto.

Na certeza de que seremos atendidos, renovo protestos de estima e elevada consideração.

Cordialmente,

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ:05717338678
Assinado de forma digital por DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ:05717338678

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



FOLHA DE DESPACHO

Ourilândia do Norte (PA), 10 de novembro de 2023.

A Exma. Sra.
DANIELA DAIRELL DE QUEIROZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prezada Senhora,

Sirvo-me do presente, para cumprimentá-la e informar que o saldo quantitativo do contrato abaixo relacionado, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023-PMON, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE SALGADINHOSFRITOS E ASSADOS, DOCES E BOLOS SIMPLES E TORTAS, REFEIÇÕES EM SELF-SERVICE E MARMITAS, com validade até 19/06/2024, estão se esgotando, necessitando assim ser aditado sua quantidade em 25%, conforme item 12.2, para que seja mantida a continuação do fornecimento pela contratada.

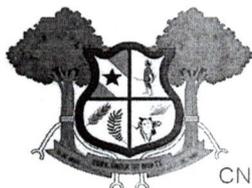
- **T J DO AMARAL RESTEURANTE E PIZZARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 37.287.020/0001-03.**

Certos de contarmos com a vossa atenção e providência, renovo os votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

LUCAS BARBOSA Assinado de forma digital
ALMEIDA:018596312 por LUCAS BARBOSA
90 ALMEIDA:01859631290

LUCAS BARBOSA ALMEIDA
Portaria nº 182 – GAB
Fiscal de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br - fone: (94) 3434-1289/1284



ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

Contrato nº 276/2022-PMON	Vigência do Contrato: 20/06/2023 a 19/06/2024
Contratado: T J DO AMARAL RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA; CNPJ: 37.287.020/00001-03	
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE LANCHES, SALGADINHOS, DOCES E BOLOS DIVERSOS E REFEIÇÕES EM SELF-SERVICE	
Preposto do Contrato: Thiago Junqueira do Amaral	Mês/Ano: 11/2023
Os serviços/produtos foram executados/fornecidos conforme o objeto contratado? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não A Empresa supra citada vem cumprindo com o seus deveres de fornecimento do itens do contrato conforme o objeto descrito no contrato, não tendo nada que desabone sua conduta ao cumprimento do mesmo.	
Em caso de Ocorrências, quais providências Solicitadas:	
Resultados alcançados: A empresa vem cumprindo satisfatoriamente o contrato.	
Recomendação de alguma sanção: Não	
Valor total do contrato: R\$ 136.000,00	
Saldo utilizado: R\$ 136.000,00	


e-mail : controladoria@ourilandia.pa.gov.br

